ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Decreto Legislativo nº 05 de outubro de 2022

Aprova a Homenagem aos alunos que se destacaram nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática, Astronomia e Astronáutica das escolas públicas do Município de Barão.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o decreto legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores.

Art. 1° Aprova a Homenagem aos alunos que se destacaram nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática, Astronomia e Astronáutica das escolas públicas do Município de Barão.

Parágrafo único: A honraria será concedida em Sessão Ordinária durante o Pequeno Expediente do dia 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 18 de outubro de 2022.

ADEMAR GAUGER
Presidente da Câmara

PEDRO GILSON JAHN
Vice Presidente

DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO
Primeira Secretária

LUCIANO RICARDO SANDRIN
Segundo Secretário

PUBLICADO EM: 18/10/2022
Juliana Thums Tonna

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS